

Proc. Administrativo 10- 1.948/2026

De: Leonardo J. - SPG-APA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2026 às 13:28:14

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-P, SPG-CCM, SPG-RH-ADMRH, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SFIN, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, CR, PO, SPG-APA, SPG-LC

Curso FAMURS

Prezados,

Processo lançado no LC.

- Processo: **Nº 177/2026.**
- Inexigibilidade: **Nº 66.**

Prezados [Gabriel Augusto Martins Bohrer - SPG-CCM](#) e [Adriams Victor Hostym - PO](#), após assinatura do prefeito no despacho anexo, por gentileza, publicar o mesmo no site e DOM respectivamente.

At.te.

—

Leonardo Inácio Pfeiff Oliveira Júnior
Agente administrativo

Anexos:

Despacho_Curso_FAMURS.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 177/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 66/2026
DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre A contratação da empresa especializada FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul para promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos seguintes servidores municipais: Julie Martins Freitas, ocupante da função de Pregoeira, Leticia Viçosa Bonetti, ocupante do cargo de Agente administrativo, ambas com lotadas na Secretaria de Planejamento e Gestão, Daniela da Silva Schuster, ocupante da função Coordenadora do Controle Interno lotada no Gabinete do Prefeito, Cristina Medianeira Son - Chefe de equipe e Serviços e Leandro Pendeza – ocupante do cargo de Secretário, ambos lotados na Secretaria de Infraestruturas e Serviços, através do “Curso Completo de Licitações na Administração Pública, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 – com utilização de Inteligência Artificial”

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Federação das Associações de Municípios FAMURS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS e telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 4.420,00 (Quatro mil Quatrocentos e Vinte Reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 03.01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.006 – Manutenção das atividades de planejamento e gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ (93)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento (1310)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 1.768,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Apoio Administrativo

Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades do Controle Interno

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (64)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1950)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 884,00

Dotação: Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Unidade: 04.01 - Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2009 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (140)

Despesa Desdobrada: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1715)

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 1.768,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 17 de junho de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal